



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 26/2021, com o objetivo de instruir o PL 591/2021, que “dispõe sobre o marco regulatório, a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP); altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 6.538, de 22 de junho de 1978, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.871, de 20 de maio de 2004, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e 13.326, de 29 de julho de 2016; e revoga as Leis nºs 498, de 28 de novembro de 1948, 937, de 30 de novembro de 1949, 1.882, de 9 de junho de 1953, e 2.610, de 22 de setembro de 1955, e os Decretos-Lei nºs 2.621, de 24 de setembro de 1940, 4.030, de 19 de janeiro de 1942, 6.613, de 22 de junho de 1944, 8.308, de 6 de dezembro de 1945, 8.867, de 24 de janeiro de 1946, e 8.988, de 16 de fevereiro de 1946” seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Elias Cesário Diviza, Presidente da Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios (FINDECT).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 591, de 2021, de autoria do Poder Executivo e já aprovado, com alterações, na Câmara dos Deputados, promove mudanças no SF/21236.68890-53 (LexEdit) 00026/2021 REQ marco regulatório do Setor Postal que devem afetar a qualidade da prestação dos serviços e a dinâmica concorrencial. Seu aspecto mais polêmico é a privatização da empresa pública que hoje detém o monopólio e a responsabilidade pela entrega de correspondências por todo o País,

sob o argumento de que, sem investimentos privados, a oferta de serviços postais continuará deficitária, com dificuldades crescentes para disputar segmentos mais rentáveis da logística nacional.

A tramitação dessa matéria no Senado Federal deve oportunizar que os empregados e os franqueados da ECT sejam ouvidos, tendo em conta seu conhecimento sobre a empresa e o serviço prestado nas diversas regiões. Os Correios estão presentes em quase todos os municípios brasileiros e qualquer alteração que possa comprometer essa estrutura precisa ser devidamente analisada. A prestação de um serviço universal e de qualidade por um operador postal privado suscita preocupação, tanto quanto o destino de milhares de funcionários e franqueados que sustentam a oferta em localidades remotas.

Diante da relevância do PL nº 591, de 2021, para toda a sociedade, apresentamos este requerimento, a fim de incluir convidado, para atender a demanda de colegas senadores que gostariam de escutar, também, os argumentos a serem trazidos por este.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2021.

Senador Marcio Bittar
(MDB - AC)